



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.667 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.995,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.016 de 09 de setembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.995,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.959 de 13/01/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de setembro de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rodrigo Gama**  
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

**Rogério Caputo**  
Secretário de Planejamento e Gestão



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.667 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal Planejamento e Gestão</b>			
2011.041210141.019	3.3.90.36-01	5.125,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-01	58.495,00	
2011.041220202.067	3.3.90.36-01	10.250,00	
2011.041220202.067	4.4.90.52-01	10.250,00	
2011.041220202.067	4.4.90.52-02	5.125,00	
2011.041220202.077	3.3.90.30-01	10.250,00	
2011.041220202.077	4.4.90.52-01	20.500,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-01		119.995,00
<b>TOTAL</b>		<b>119.995,00</b>	<b>119.995,00</b>